



**Marinha
Grande**
Município

GABINETE DO PRESIDENTE

EDITAL Nº: 30 / DDEAC / 2026

Procedimento para a revisão do Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros do Município da Marinha Grande

—**TORNA PÚBLICO**, ao abrigo do n.º 1 do artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em 07 de setembro de 2026, deliberou, ao abrigo do disposto no artigo 98.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, dar início ao procedimento para a revisão do Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros do Município da Marinha Grande, com os seguintes elementos:-----

-----a) **Órgão que desencadeou o procedimento:** Câmara Municipal da Marinha Grande; -----

-----b) **Data de início do procedimento:** 10 de setembro de 2026; -----

-----c) **Objeto do procedimento:** Elaboração do projeto de Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros do Município da Marinha Grande; -----

-----d) **Forma de constituição de interessados e apresentação de contributos para a elaboração do projeto de regulamento:** Nos termos do artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no procedimento e apresentar as suas sugestões para a elaboração do Projeto de Regulamento do Transporte Público de Aluguer em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros do Município da Marinha Grande, as quais deverão ser formuladas, por escrito, mediante a apresentação de requerimento dirigido ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal da Marinha Grande, **no prazo de 10 dias**, identificando devidamente o requerente e por qualquer uma das seguintes formas: -----

-----a) Presencial, nos serviços de atendimento, situados no Edifício da Resinagem, na Praça Guilherme Stephens, na Marinha Grande; -----

-----b) Por correio para: Praça Guilherme Stephens, 2430 - 522 Marinha Grande; -----

-----c) Por correio eletrónico para o endereço geral@cm-mgrande.pt. -----

-----Para que conste, se passa o presente edital, que irá ser afixado nos lugares de estilo e divulgado no sítio do Município da Marinha Grande, em www.cm-mgrande.pt. -----

Paços do Município de Marinha Grande, nove de setembro de dois mil e vinte seis. -----

O Presidente da Câmara


Paulo Jorge Campos Vicente